



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 888, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 268, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2021, a título de duodécimo e pagamento de pensões, dando ainda outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2021, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando a exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico n.º 07/2014 e conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no valor de R\$ 378.755,73 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 4.545.068,82 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 2.º Fica fixado o repasse mensal destinado ao pagamento de pensões pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 8.103,12 (oito mil, cento e três reais e doze centavos), totalizando R\$ 97.237,44 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais quarenta e quatro centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a título de contribuições previdenciárias, bem como a título de compromissos assumidos e não adimplidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores.

Art. 4.º Os efeitos deste Decreto se produzirão a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 04 de janeiro de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.1801001 - SECSA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONADA 12 V 105 AH PARA TODAS AS CAMARAS CONSERVADORAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE NECESSIDADE NO PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, EM FAVOR DA EMPRESA: ANTONIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 07.701.811/0002-40, COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 301 1010 2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO COVID-19; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 E EM C/C O ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1201001 - IMMAB, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM COLETA DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, EM FAVOR DA EMPRESA: R. LOPES DA COSTA AMARAL-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 10.489.198/0001-772, COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.18.541.1803.2.084 – GERENCIAMENTO DO INSTITUTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 E EM C/C O ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, 14 DE JANEIRO DE 2021.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento e implantação de rotinas funcionais do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no desenvolvimento de ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o órgão proposto na promoção da conscientização e educação ambiental em nível municipal, no fomento de atividades de coleta seletiva e na inclusão socioproductiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 119.239,44 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 02 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO:** 2102.18.541.1803.2085 – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB). Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2021. **ASSINAM:** Karísia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE. e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento e implantação de rotinas funcionais, ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no gerenciamento dos serviços especializados, no planejamento das ações e na prestação das atividades de preservação e manutenção permanente do Campo Florestal, promoção de conscientização ambiental, recolhimento e guarda de animais selvagens e domesticáveis de médio e grande portes encontrados nas ruas, praças e demais ambientes públicos urbanos. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 111.507,70 (cento e onze mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos), para o período de 02 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO:** 0604.20.122.2001.2.011 – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB). Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2021. **ASSINAM:** Karísia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE. e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)